MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA Nº 3 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Ata da sessão ordinária da Câmara de Graduação realizada em 20 de maio de 2020, às 9 horas, via Web.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, pela Web, reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 04/2020/PROGRAD/CGRAD, para apreciação e deliberação da matéria nos termos da convocação anteriormente preparada e enviada a todos os conselheiros via correio eletrônico. Compareceram: Tereza Cristina Rozone de Souza, Carmem Maria Oliveira Müller, Carlos Roberto Zanetti, Flávio Andaló, Giovâni Firpo Del Duca, Jocerama Triches, Marcela de Andrade Gomes, Waldomiro Lourenço da Silva, Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes, Janyne Sattler, Wendell Rondinelli Gomes de Farias, Luiz Henrique Uquhart Cademartori, Mareni Rocha Farias, Aroldo Prohmann de Carvalho, Dilceane Carraro, Carlos Enrique Niño Bohórquez, Cristian Koliver, Johnny De Nardi Martins, Silmar J. Spinardi Franchi, Marcelo Heidemann, Rafael Cuenca, Luís Fernando Peres Calil, Fabrício de Oliveira Ourique, Alexandre de Oliveira Tavela, Artur Andrade, Cauê Baasch de Souza, Romulo Alberto Castillo Cardenas, Artur Favaretto Pereira, Daniel Ricardo Castelan, Felipa Rafaela Amadigi, Carolina Cherfem, sob a presidência do professor Alexandre Marino Costa, pró-reitor de Graduação. Confirmado o quórum e aprovada a ordem do dia, o presidente declarou aberta a sessão. Após saudar os presentes, o presidente da Câmara passou à análise dos itens da pauta. **1. Apreciação e aprovação da ata da sessão relativa a 6 de maio de 2020**. A ata foi aprovada por unanimidade. **2. Processo nº 23080.076850/2019-50. Objeto: Apreciação do pedido de reconsideração acerca da solicitação de aproveitamento de atividades complementares de discente do curso de Engenharia Mecânica.** Com a palavra, a relatora Jocemara Triches fez a leitura do seu parecer e votou pelo indeferimento da solicitação feita pelo discente Paulo Vitor Krawulski de Oliveira. Após manifestação de conselheiros, os termos do Parecer nº 10 foram aprovados por unanimidade. Após, o presidente da Câmara solicitou o encaminhamento à Procuradoria Federal para parecer jurídico acerca da viabilidade de, em casos similares, o presidente da Câmara poder decidir de forma monocrática, sem necessidade de apreciação do pedido de reconsideração pela Câmara de Graduação. **3. Processo nº 23080.013936/2020-13. Objeto: Apreciação do recurso administrativo contra o indeferimento do Conselho do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde do Campus de Araranguá quanto à solicitação de quebra de pré-requisito**. Com a palavra, o relator Aroldo Prohmann de Carvalho declarou que, após exame detalhado dos autos do processo e da documentação em anexo, considerando o exposto no pedido, era de parecer favorável ao deferimento do pedido de quebra de pré-requisito para que a acadêmica Luna Lorenzo Finotti pudesse cursar a disciplina Comunidades IV – DCS8124 juntamente com as outras disciplinas do quarto semestre do Curso de Graduação em Medicina de Araranguá. Após

manifestação de Conselheiros, os termos do Parecer nº 11/2020/CGRAD foram aprovados por maioria de votos, deferindo-se a quebra de pré-requisito. **4. Processo nº 23080.061680/2019-17. Objeto: Solicitação de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Computação**. Com a palavra, o relator Daniel Ricardo Castelan solicitou a retirada do processo da pauta para diligências. Em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. **5. Processo nº 23080.087680/2019-39. Objeto: Solicitação de requerimento de Transferência Interna, conforme Edital nº 45/GD/DAE/2019, para o curso de Graduação em Nutrição**. Com a palavra, o relator Carlos Roberto Zanetti declarou que, após exame dos autos do processo, era de parecer favorável ao deferimento da solicitação da requerente para revisão dos critérios estabelecidos na Portaria nº 15/CCGN/2019, a fim de que estes passassem a ter caráter classificatório e não eliminatório, com o consequente preenchimento de todas as vagas disponíveis, conforme estabelecido no Edital nº 45/GD/DAE/2019. Após manifestação de conselheiros, decidiu-se pelo encaminhamento de consulta à Procuradoria Federal para manifestação jurídica acerca de os critérios do Edital nº 45/GD/DAE/2019 serem eliminatórios ou classificatórios. **6. Relato de estudos da Comissão designada pela Portaria nº 396/2019/PROGRAD, sobre a proposta de regulamentação de oferta de disciplinas na modalidade a distância nos cursos presenciais de graduação**. Com a palavra, o professor Luciano Patrício Souza de Castro fez uma exposição da minuta da resolução que regulamentava as disciplinas na modalidade a distância para os cursos presenciais de graduação. O professor explicou que o trabalho vinha sendo feito desde 2019. Após a explanação, o professor Luciano respondeu a diversos questionamentos feitos pelos conselheiros, colocando-se à disposição para maiores esclarecimentos. Foi questionado por alguns conselheiros(as) se este seria o momento adequado para debater a modalidade de Ensino a Distância, já que estamos em uma situação emergencial de pensar a possibilidade da efetivação de um ensino remoto provisório para o contexto de pandemia, o que nos exigirá tempo, debates e verbas para implantar um ensino remoto de qualidade, inclusivo e que não provoque desigualdades sociais e educacionais. Também foi ressaltada a distinção entre as modalidades de Ensino a Distância e Ensino Remoto Emergencial pois esta confusão pode nos trazer ainda mais desafios para enfrentar a pandemia em termos pedagógicos e administrativos. Ficou combinado que seria encaminhada aos conselheiros, via *e-mail*, a apresentação do professor Luciano, bem como a minuta da resolução elaborada. **7. Relato sobre os desafios da oferta de atividades acadêmicas não presenciais em tempo de COVID-19**. Com a palavra, a professora Roseli Zen Cerny explanou sobre os desafios de atividades acadêmicas não presenciais frente à realidade diversa dos cursos da instituição. Em seguida, salientou a importância de ouvir os docentes acerca das particularidades de cada disciplina. Logo após, explicou a necessidade de não precarizar o ensino de qualidade até então oferecido pela UFSC. Por fim, colocou a importância de mapear as competências da UFSC (laboratórios, Centro Tecnológico) para a realização do ensino a distância. **8. Informes gerais.** O conselheiro Daniel Ricardo Castelan informou sobre a reunião do Subcomitê Acadêmico, que tinha a função de subsidiar o comitê decisor para a retomada das atividades acadêmicas. O conselheiro colocou que o subcomitê iria elaborar um questionário a ser aplicado em toda a Universidade sobre as possibilidades de realização de atividades a distância no período da pandemia. Posteriormente, a conselheira Dilceane Carraro fez uma breve exposição sobre o Subcomitê de Assistência Estudantil. Após, a conselheira Tereza Cristina Rozone de Souza informou que seria encaminhada a todos os conselheiros, via *e-mail*, a manifestação do Conselho de Unidade do Centro de Ciências da Educação sobre o Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratava da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19. Não havendo mais itens a serem apreciados, a conselheira Tereza Cristina Rozone de Souza agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Para constar, eu, Fernanda Bratz, assistente em administração da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata, que, quando aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros. Posteriormente, o conteúdo deste documento será divulgado na página http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/. Florianópolis, 20 de maio de 2020.